



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 749/2025

Processo Número: **28398/2025** | Data do Protocolo: 12/08/2025 16:58:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003600300036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Semente da Vida, com sede em Junqueirópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Semente da Vida, com sede em Junqueirópolis.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário Semente da Vida, sediado em Junqueirópolis, é uma organização social de forte impacto comunitário, voltada para a promoção do desenvolvimento humano, a inclusão social e a proteção de crianças, adolescentes e jovens. Sua importância se reflete na capacidade de integrar ações de convivência, educação e qualificação profissional, oferecendo oportunidades concretas para que seus beneficiários desenvolvam autonomia, cidadania e perspectivas de futuro.

Por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Centro atende jovens de 12 a 18 anos com atividades lúdicas, culturais, educativas e reflexivas que fortalecem laços comunitários e familiares, estimulam a participação social e promovem valores como respeito, empatia e responsabilidade.

O Centro também realiza campanhas e projetos preventivos — como o “Maio Laranja” contra a exploração sexual, o “Agosto Lilás” contra a violência doméstica e atividades voltadas à saúde mental — e promove encontros com familiares para incentivar a parentalidade consciente e o diálogo no ambiente doméstico.

Dessa forma, o Semente da Vida atua como um verdadeiro polo de transformação social, capaz de reduzir vulnerabilidades, ampliar horizontes e fortalecer a comunidade. Sua relevância está em oferecer não apenas atividades, mas um conjunto integrado de ações que unem acolhimento, educação, profissionalização e cidadania, garantindo impacto positivo duradouro tanto na vida dos jovens atendidos quanto no desenvolvimento social local.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 12/08/2025 16:16

Checksum: **BB81BA1841EF6292D1EAEA5D22361EBE48E93EB7D15AE56C25D12DDC1FA87DCA**





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 30/01/2025, PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA BIÊNIO 2025/2027, APROVAÇÃO DA CONSTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Às vinte horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede do **CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA**, sito a Rua Curitiba, 262, Centro, nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP 17.890-000, reuniram-se os membros do conselho deliberativo, conselho fiscal, diretoria e demais associados em pleno gozo de seus direitos para a **ASSEMBLEIA GERAL**, conforme edital de convocação publicado a todos via e-mail, WhatsApp e fixado no mural de avisos desta instituição no dia 21/01/2025 com a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2025/2027, APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. Dando início aos trabalhos da noite, com a palavra o presidente **MARCOS ANTÔNIO NAZÁRIO**, agradeceu a presença de todos, em seguida, nomeou a mim **SHEILA MARA GATTI SAMPAIO**, para secretária "ad hoc", me passando a palavra para que eu fizesse a leitura da pauta, em seguida, devolvi a palavra para o presidente que deu início a votação do conselho deliberativo, salientando a importância do envolvimento dos presentes para contribuírem com o desenvolvimento da instituição, em seguida foi apresentado os nomes para compor o conselho deliberativo para o biênio 2025/2027, em seguida submetida a assembleia geral, conforme letra "e" do Art. 15º e Art. 20º do Estatuto, os nomes apresentados foram "**eleitos**" por unanimidade, ficando assim composto: **LUIS ROGÉRIO ROSSI, VANDERLEY CARDOZO, PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS, ADHEMAR CABRERA DA SILVA, JOÃO VICENTE DA SILVA E LUIZA HIROE IKEDA IWAKI** que entre si, elegeram **LUIS ROGÉRIO ROSSI** para presidir este conselho, e os suplentes **ALDECIR BOYANOSKI, SILAS RUIZ MELATTI E DARCI DIAS**. Em seguida deu início a votação do conselho fiscal, que após apresentado os nomes, foi submetido a assembleia geral conforme letra "e" do Art. 15º e Art. 20º do Estatuto, sendo "**eleitos**" por unanimidade, ficando assim composto: **EDINILSON VAL ALVES, MAISA ALVES DA SILVA OLIVIERI E ROZINEI VERSAGE** e para suplentes, **MARCOS ANTÔNIO NAZÁRIO, RICARDO GARCIA E RENAN DE SANTANA THOMAZ**. Após a eleição do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o presidente solicitou que ambos ficassem a frente da assembleia, momento que foram empossados em seus respectivos cargos para o biênio 2025/2027 que terá vigência de **01/03/2025 a 28/02/2027**, em seguida o presidente solicitou aos presentes uma salva de palmas, agradecendo a todos pela dedicação e empenho com a entidade. Dando continuidade, o presidente deu início a votação da diretoria para o biênio de 2025/2027, e solicitou aos presentes que manifestassem vossas vontades em fazer parte da diretoria e contribuir com o desenvolvimento da entidade, em seguida deu uma pausa na sessão, para que o conselho deliberativo pudesse se reunir para escolha da diretoria conforme letra "a" do Art. 19º do Estatuto. Após a pausa, o presidente reabriu a sessão convidando o presidente do conselho deliberativo **ALDECIR BOYANOSKI**, para apresentação da diretoria eleita, ficando assim composta a diretoria para o biênio 2025/2027: **Presidente: JOÃO FRANCISCO YUGO IKEDA IWAKI; Vice-**





Presidente: DOUGLAS DA SILVA JATOBÁ; **1º Secretário:** CLAUDIA RIZZI DA SILVA; **2º Secretário:** CRISTIANO LUIZÃO RODRIGUES LUIZÃO; **1º Tesoureiro:** GUILHERME LEVORATTO OLIVEIRA DOS SANTOS; **2º Tesoureiro:** FLÁVIO GELAMO PELEGRINO.

Apresentados os nomes o presidente do conselho deliberativo devolveu a palavra ao presidente da sessão. Dando continuidade o presidente solicitou que membros eleitos ficassem a frente da assembleia, momento que foram empossados em seus respectivos cargos para o biênio 2025/2027 que terá vigência de **01/03/2025 a 28/02/2027**, em seguida o presidente solicitou aos presentes uma salva de palmas, agradecendo a todos pela dedicação e empenho com a entidade. Dando sequencia aos trabalhos o presidente esclareceu que a assembleia tinha ainda por finalidade a discussão e aprovação das contas do exercício de 2024 e a discussão e aprovação orçamentária para o exercício de 2025, solicitando que eu fizesse a leitura do parecer do Conselho Deliberativo, na qual manifestaram por unanimidade a aprovação dos mesmos, em seguida com a palavra o presidente colocou em discussão as contas do exercício de 2024, e não havendo quem fizesse o uso da palavra colocou em votação, solicitando que os a favores permanecessem sentados, e os contrários ficassem de pé, e não havendo nenhuma oposição as contas do exercício de 2024 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em discussão o orçamento para o exercício de 2025, e não havendo quem fizesse o uso da palavra colocou em votação, solicitando que os a favores permanecessem sentados, e os contrários ficassem de pé, e não havendo nenhuma oposição o orçamento para o exercício de 2025 foi aprovado por unanimidade. Em seguida nada mais havendo a tratar o presidente concedeu a palavra aos presentes, e, não havendo quem fizesse o uso, encerrou a assembleia, agradecendo a presença de todos e para constar eu Sheila M. Gatti Sampaio (Sheila Mara Gatti Sampaio), secretária "ad hoc", lavrei a presente ata assinada por quem tem direito, Junqueirópolis, Estado de São Paulo, trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

COPIA ALIQUOTA EM
JUNQUEIROPOLIS

COPIA ALIQUOTA EM
JUNQUEIROPOLIS

MARCOS ANTONIO NAZARIO
Presidente

SHEILA MARA GATTI SAMPAIO
Secretária

OFICIAL DE REG. TIT E DOC. E PESSOA JURIDICA DE JUNQUEIROPOLIS-SP

Protocolado e Microfilmado sob nº 1419 em 05/02/2025. Registrado sob nº 165, averbação nº 19 em 19/02/2025

Oficial	Estado	Ipsp	Sinoreg	Trib.	Iss	MP	Imp. Sp.	Total
101,62	28,86	19,75	6,36	8,97	2,00	4,85	0,00	169,41

Raira Fernandes Martinez Guimarães - Escrivã



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIROPOLIS-SP
 Tabelião: Selma Rodrigues Salla | R. Quinzinho de Cunha, 910 - Junqueirópolis/SP - Tel.: (18) 3841-1152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): 01 firma de MARCOS ANTONIO NAZARIO, 01 firma de SHEILA MARA GATTI SAMPAIO, em documento seu valor econômico, do que dou fé.
 Junqueirópolis, 3 de fevereiro de 2025 151932/104-28
 R\$ 17,22

LETICIA PURINI PELOZO MONTEIRO
 0511A0058174 - F1SV 0511A0058175 - F1SV

mente com o Selo de Autenticidade

Tabelião de Notas e Protesto
 de Junqueirópolis-SP
 MATEUS ANTONIO ESTOCHI
 Escrevente



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins que o CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA, com sede no endereço: rua Curitiba, 262, bairro: Centro, CEP: 17.890-000, Junqueirópolis-SP, inscrita no CNPJ: 03.136.386/0001-51, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

DECLARO, ainda, que a referida Organização Social não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante no artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

ATESTO, para finalizar, a ilibada idoneidade moral dos seus diretores em exercício, com mandato de 01 de março 2025 a 28 fevereiro 2025, listados abaixo:

- 1) Presidente: JOÃO FRANCISCO IKEDA IWAKI;
- 2) Vice Presidente: DOUGLAS DA SILVA JATOBÁ;
- 3) 1º Secretário: CLAUDIA RIZZI DA SILVA;
- 4) 2º Secretário CRISTIANO CÉSAR RODRIGUES LUIZÃO;
- 5) 1º Tesoureiro: GUILHERME LEVORATTO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- 6) 2º Tesoureiro: FLÁVIO GÉLAMO PELEGRINO.

Junqueirópolis, 21 de julho de 2025.





Bruno Herreira
RG: 33.9903027-1 e CPF: 362.556.478-54
Vereador Bruno da Ambulância

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Leticia Furini P. Montanari
Escrivente

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Tabela: Beliz Marques Sale Sciolli | R. Quintino da Cunha, 918 - Junqueirópolis/SP - Tel.: (18) 3841-1153

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): 01 firma de BRUNO
HERREIRA, documento sem valor econômico, do qual dou fé.
Junqueirópolis, 21 de julho de 2025 15h19m/36-12
R\$ 2,40





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/044262

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME : JOSE EDUARDO GOLDONI
NOME SOCIAL :
REGISTRO : 1SP156427/O-8
CATEGORIA : CONTADOR
CPF : 062.133.718-85

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/04/2025 às 16:48:22

Válido até: 14/07/2025

Código de Controle: 4527.9586.9623.7284

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2024 *



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nome Empresarial: CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

Município: Junqueirópolis

Registro na Jucesp - NIRE:

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1999

CNPJ/CPF: 03.136.386/0001-51

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

LIDER & GOLDONI CONTADORES
JOSE EDUARDO GOLDONI
RUA QUINZINHO DA CUNHA, 1.040
JUNQUEIROPOLIS
demonstrativo@feste.com.br
(14)2105-0000

8
Lider

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2024 Folha: 0001

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F Social: CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE:

I.E: ISENTO

CNPJ: 03.136.396/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-6	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS	
311.004-4	RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	
311.009-5	RECEITAS DE PROMOÇÕES	10.200,00
311.027-3	DOAÇÃO PI/AMPLIAÇÃO SEDE - CTA - 26635-4	181.456,46
311.030-3	RECEBIMENTO - SEFAZ NOTA FISCAL	2.927,83
311.031-8	OUTRAS DOAÇÕES - CTA - 26635-4	76.458,08
311.032-7	FMDCA - 009/2024	67.870,00
311.033-1	OUTRAS RECEITAS - CTA 150-3	50,00
311.034-0	RECURSO P/PIPGM MENOR APRENDIZ-CTA 15C	105.088,15
311.035-6	RECEITAS POA - CTA - 150-3	716.441,50
311.036-3	TERMO COLOBORAÇÃO 028/23 - C/C - 520-7...	181.640,00
311.037-0	TERMO COLAB ESTADUAL - 003/24 -CTA 408-1	35.555,46
311.038-7	TERMO COLOB MUNIC/BANDA: 032/23-107810-C	115.000,00
311.039-4	soma do grupo	1.492.687,48
311.040-0	total dos grupos	1.492.687,48
45.002-4	DESPESA S	
45.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS	
45.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	
45.006-7	SALARIOS E ORDENADOS	-694.738,15
45.007-5	FERIAS	-84.969,05
45.008-3	FERIAS INDENIZADAS	-22.373,92
45.010-5	13o. SALARIO	-67.644,90
45.012-1	GRATIFICACOES	+13.578,15
45.013-0	INDENIZACOES TRABALHISTAS	-4.955,12
45.015-6	INSS	-77,30
45.018-0	FGTS	-36.481,07
45.019-9	ADICIONAL INSALUBRIDADE/NOTURNO	-13.263,71
45.020-2	ADICIONAL TEMPO SERVICO	-9.973,82
45.041-6	AUXILIO DOENCA	-1.561,94
45.047-0	MULTA RESCISORIA FGTS	-6.386,50
45.053-3	AVISO PREVIO INDENIZADO	-4.028,52
45.054-9	soma do grupo	-942.230,15
45.055-8	DESPESAS FINANCEIRAS	
45.056-6	PERDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS	-1.317,60
45.057-0	TARIFAS BANCARIAS	-7.672,97
45.058-4	ENCARGOS BANCARIOS	-42,03
45.059-3	soma do grupo	-9.032,60
45.060-6	DESPESAS GERAIS	
45.061-1	ALUGUEIS	-16.800,00
45.062-8	BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEÇAVALOR	-1.065,00
45.063-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-1.670,49
45.064-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-39.295,99
45.065-5	ENERGIA ELETRICA	-8.919,07
45.066-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO	-1.981,72
45.067-3	TELEFONE	-1.103,40
45.068-0	UNIFORMES	-8.760,00
45.069-8	MANUT RECUP MAQ EQUIPAMENTOS	-1.760,00
45.070-4	MATERIAL DE LIMPEZA	-1.322,53
45.071-6	MATERIAL DIDATICO	-260,38
45.072-2	SEGURO DE VEICULOS/CARGAS	-200,85
45.073-5	DESPESAS DIVERSAS	-250,00
45.074-8	MATERIAL DE USO E CONSUMO	-63.120,29
45.075-6	UTENSILIOS COZINHA	-380,00
45.076-0	HONORARIOS	-7.182,00
45.077-4	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-3.350,00
45.078-0	IMPRESSOS MAT ESCRIT-PROJETO J CIDADAC	-167,00
45.079-2	EXAME MEDICO PERIODICO/ADMISSAO	-6.156,00
45.080-4	MANUT REC PREDIOS E INSTALACOES	-2.796,06
45.081-0	transporte	-166.540,88
45.082-6	soma do grupo	-951.262,75
45.083-0	total dos grupos	1.492.687,48

Autenticar documento em <http://sempapel.br/sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200370637063A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2024 Folha: 0002

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F. Social: CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE:

I.E. ISENTO

CNPJ: 03.136.386/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

transporte.....					1.492.687,48	
456.100-7	DESPESAS C/ PROD LIMPEZA E HIGIENE.....	-166.540,88	-951.262,75			
456.124-4	CERTIFICAÇÃO DIGITAL.....	-322,90				
456.126-2	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DIVERSAS.....	-170,00				
456.176-7	DESP C/CUR, CAPACIT, CONV E FORTAL-JOVEI	-1.100,00				
456.185-6	SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ.....	-107.005,00				
456.198-1	MANUT CONSRVAÇÃO MOVEIS UTENSILIOS.....	-15.708,00				
	DESPESAS C/MATERIAL ESPORTIVO.....	-3.490,22				
	DESPESAS C/LAZER E DIVERSÃO.....	-225,00				
	SEGURO IMOBILIARIO.....	-280,00				
	DESPESAS C/LAZER E RECREAÇÃO.....	-401,25				
	DESPESAS C/LAZER E RECREAÇÃO.....	9.530,00				
	soma do grupo.....		-304.873,26			
457.4-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....					
457.8-1	IOF.....	-11,87				
	soma do grupo.....		-11,87			
	total dos grupos.....					-84,15 %
	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS					
460.3-7	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS					
462.4-6	ASSESSORIA DE INFORMATICA.....	-7.900,00				
462.5-6-7	SEGUROS DE EQUIPAMENTOS/PREDIOS.....	-1.280,79				
462.5-8-3	SEGUROS DE VEICULOS.....	-1.403,06				
462.6-2-1	INTERNET / SERASA.....	-1.089,00				
462.6-8-4	SEGURO DE VIDA EM GRUPO.....	-6.517,18				
462.6-9-9	MANUT DE COMPUTADORES E PERIFERICOS.....	-4.931,00				
	soma do grupo.....		-23.121,03			
464.0-0-0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTÁRIAS					
464.0-0-0	TAXA DE LICENCIAMENTO E TRANSFERENCIA	-160,22				
	soma do grupo.....		-160,22			
	total dos grupos.....					-1,56 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL.....				213.250,36	14,29 %
	RECEITAS FINANCEIRAS					
330.0-0-0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
331.0-0-0	REND. S/ APLICACOES FINANCEIRAS.....	6.843,34				
331.0-0-0	soma do grupo.....		6.843,34			
	total dos grupos.....					0,46 %
	SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....				220.101,70	14,75 %
	OUTRAS DESPESAS					
470.0-0-0	PERDAS					
470.0-0-0	PERDAS PROVAVELIS NA ALIENACAO DE INVEE	-16,68				
470.0-0-0	soma do grupo.....		-16,68			
	total dos grupos.....					0,00 %
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO.....				220.085,02	14,74 %



Autenticar documento em <http://sempapel.at.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0003

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F.Social:CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE

I.E:ISENTO

CNPJ:03.135.395/0001-51

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-0	DISPONIVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL	1.943,80		1.943,80
100.005-5	soma do grupo			
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.066-2	BANCO BRADESCO C/C 150-3	1,00		1,00
	soma do grupo			
	TOTAL DO DISPONIVEL			162.667,32
	REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS			
148.039-1	APLICAÇÃO INVEST FACIL - C/ 028635-4...	€ 342,47		
148.053-3	APLICAÇÕES EM PAPEIS - C/0000150...	162.252,93		
	88 RENDE FACIL - C/ 18093-1...	71,92		
	soma do grupo			162.667,32
	TOTAL DO REALIZAVEL A CURTO PRAZO			162.667,32
	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			
161.059-1	SEGUROS A APROPRIAR			
161.059-0	SEGUROS DE VEICULOS	1.677,52		
161.059-4	SEGUROS DE EQUIPAMENTOS/PREDIOS	146,18		
161.059-0	soma do grupo			1.823,70
	TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			1.823,70
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			166.435,82
165.005-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.005-5	IMOBILIZADO			
180.105-1	TERRENOS			
180.105-0	TERRENOS	10.000,00		10.000,00
180.505-0	soma do grupo			10.000,00
180.505-0	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			
180.505-0	EDIFICAÇÕES	94.958,13		94.958,13
181.505-0	soma do grupo			94.958,13
181.505-0	EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-0	GARAPEIRA	1.490,00		1.490,00
182.305-0	soma do grupo			1.490,00
182.305-0	EQUIP. MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)			
182.305-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS	62.465,00		62.465,00
182.305-0	PROJETOR MULTIMÍDIA	4.850,00		4.850,00
182.305-0	EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	35.723,80		35.723,80
182.305-0	SISTEMA FOTOVOLTAICO	43.790,00		43.790,00
183.305-0	soma do grupo			176.618,80
183.305-0	(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MÁQ/INST.INDUST(CP)			
183.305-0	(-) DPR.ACUM.COMPUTADORES E PERIFERIC	-43.406,28		-43.406,28
183.305-0	(-) DPR.ACUM.PROJETOR MULTIMÍDIA	-1.350,00		-1.350,00
183.305-0	(-) DPR.ACUM.EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	-24.690,18		-24.690,18
183.305-0	(-) DPR.ACUM.SISTEMA FOTOVOLTAICO	-1.459,26		-1.459,26
185.105-0	soma do grupo			-70.905,70
185.105-0	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.056,72		43.056,72
187.105-0	soma do grupo			43.056,72
187.105-0	(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)			
187.105-0	(-) DPR.ACUM.MOVEIS E UTENSÍLIOS	-15.794,60		-15.794,60
187.905-9	soma do grupo			80.130,00
187.905-7	VEICULOS AUTOMOTORES (CP)			
187.905-7	VEICULOS	80.130,00		80.130,00
186.405-2	soma do grupo			80.130,00
186.405-2	(-) DEPREC. ACUM/UL. VEICULOS AUTO. (CP)			
186.405-0	(-) DPR.ACUM.VEICULOS	-53.418,00		-53.418,00
195.505-7	soma do grupo			-53.418,00
	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			
	transporte			268.256,36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 340032003200370037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0004

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F. Social: CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE

I.E. ISENTO

CNPJ: 03.136.386/0001-51

195-507-1	transporte			
	OBRAS EM ANDAMENTO...		266.255,35	
	soma do grupo	215.195,72		
	TOTAL DO IMOBILIZADO		215.195,72	
198-503-5	INTANGIVEL			481.451,07
198-604-0	BENS INTANGIVEIS (CP)			
198-605-8	MARCAS E PATENTES...	142,00		
	soma do grupo		142,00	142,00
	TOTAL DO INTANGIVEL			142,00
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			481.593,07
	TOTAL GERAL DO ATIVO			648.028,89



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0005

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F. Social/CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE:

LE:ISENTO

CNPJ: 03.136.386/0001-51

PASSIVO

200 002-4	PASSIVO CIRCULANTE		
244 003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
244 004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	38.337,58	
244 005-9	SALARIOS A PAGAR.....		38.337,58
	soma do grupo.....		38.337,58
249 004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
249 006-4	INSS - EMPRESA A RECOLHER.....	5.347,88	
	FGTS A RECOLHER.....	4.836,95	
	soma do grupo.....		10.186,83
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....		48.524,41
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		
	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER	5.064,16	
	soma do grupo.....		5.064,16
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....		5.064,16
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....		53.596,57
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES		
	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES		
	SUPERAVIT ACUMULADO.....	239.560,95	239.560,95
	soma do grupo.....		239.560,95
	TOTAL DE PATRIMÔNIO SOCIAL.....		239.560,95
	SUPERAVITS ACUMULADOS		
	SUPERAVIT ACUMULADOS		
	SUPERAVIT 2022.....	72.739,97	
	SUPERAVIT 2023.....	65.025,17	
	SUPERAVIT DE 2024.....	220.065,02	
	soma do grupo.....		357.850,16
	TOTAL DE SUPERAVITS ACUMULADOS.....		357.850,16
	(-) DÉFICITS ACUMULADOS		
	(-) DÉFICIT 2021.....	-2.970,79	
	soma do grupo.....		-2.970,79
	TOTAL DE DÉFICITS ACUMULADOS.....		-2.970,79
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		594.440,32
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....		648.026,89



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0006

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F Social CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE:

IE ISENTO

CNPJ: 03.136.366/0001-51

.. DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS ..

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	137.765,14
Superávit Líquido do Exercício.....	220.085,02
Saldo Anterior de Déficits Acumulados.....	2.970,79
TOTAL DOS RECURSOS.....	354.879,37

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS..... 354.879,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ *****648.028,89 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Ressaltando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

JUNQUEIRÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2024

Nome: JOAO FRANCISCO YUGO IKEDA IWAKI
Qualificação: Presidente

CPF: 466.243.936-17

RG: 53417462-x

JOSE EDUARDO GOLDONI
Contador - CRC: 1SP156427/O-8



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200370037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0006

LIDER & GOLDONI CONTADORES

F. Social: CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DA VIDA

NIRE:

I.E:ISENTO

CNPJ: 03.136.398/0001-51

•• DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS ••

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	137.765,14
Superávit Líquido do Exercício.....	220.085,02
Saldo Anterior de Déficit Acumulados.....	2.970,79
TOTAL DOS RECURSOS.....	354.879,37

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS.....	354.879,37
--	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****648.028,89 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Resalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

JUNQUEIRÓPOLIS, 31 de Dezembro de 2024

Nome: MARCO ANTONIO KAZARIO

Qualificação: Presidente
CPF: 105.968.698-02

RG: 20.377-928-9

JOSE EDUARDO GOLDONI
Contador - CRC: 1SP1564279-8



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0793/2012

Impresso em: 02/06/2025, às 09h19min

CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA

CNPJ : 03.136.386/0001-51

Endereço: RUA CURITIBA, 262 Complemento:

Bairro: ALTO DO CENE CEP: 17890000

Município: JUNQUEIROPOLIS - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



ESTATUTO

"CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - O "CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA" de Junqueirópolis, fundado ao 1º de abril de 1999, com seus atos constitutivos registrados no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Junqueirópolis sob nº 03/99 livro A P.J, é uma associação, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, à Rua Curitiba nº 262, Centro.

Artigo 2º - A entidade tem por finalidade a defesa dos interesses dos adolescentes com idade entre 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, de nosso município, em seus direitos fundamentais coletivos ou difusos, previstos na Constituição Federal e constante do Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando as seguintes ações:

- a) Oferecer atendimento na área de assistência social, com ações complementares nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer aos adolescentes entre 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, que necessitem de acompanhamento educacional e social de caráter extracurricular;
- b) Divulgar os princípios que devem nortear o trabalho com o adolescente em todos os seguimentos da sociedade, como forma de conscientização sobre o papel de cada um na construção de uma filosofia não assistencialista que possibilite o desenvolvimento de programas eficazes de atendimento ao adolescente;
- c) Promover e facilitar a captação de recursos junto à sociedade, organizações nacionais e internacionais, setores públicos, organizações governamentais e não governamentais, e demais fontes que se destinem a projetos idênticos, e levem em conta o desenvolvimento educacional e profissional, bem como o direito à saúde, lazer, cultura, a liberdade individual de cada um no exercício da cidadania, e a preservação dos vínculos familiares;
- d) Fomentar a participação da sociedade e dos poderes constituídos em projetos conjuntos que levem em consideração a composição geográfica, a situação socioeconômica e particularidades do município, priorizando o desenvolvimento da estrutura necessária ao atendimento do adolescente;
- e) Conscientizar o setor empresarial de sua função social como agente econômico, possibilitando seu engajamento na erradicação do trabalho infantil, na capacitação profissional dos adolescentes, na geração dos recursos e na participação em programas que visem a melhora de qualidade de vida do adolescente;
- f) Cooperar com os poderes constituídos e setores competentes na elaboração e consecução de políticas públicas, que estejam ligadas direta ou indiretamente à criança e ao adolescente;
- g) Promover estudos, pesquisas, cursos, palestras, seminários, simpósios e outros eventos, cujo tema esteja ligado aos objetivos da entidade;
- h) Incentivar a criação de associações congêneres na região;
- i) Realização de Cursos de Orientação profissional;
- j) Viabilizar a contratação de adolescentes na condição de aprendiz, visando o ingresso em caráter educativo/laboral compatíveis com sua idade em locais não prejudiciais a sua formação e ao seu desenvolvimento físico, moral, psíquico e social, sem prejuízo de sua frequência escolar, observando sempre a legislação pertinente.

Artigo 3º - A Entidade terá um regimento interno, que aprovado pela diretoria, disciplinará o funcionamento interno da entidade.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS



Artigo 4º - O CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA" é constituído de número ilimitado de associados, sem distinção de raça, cor, partido político ou credo religioso, os quais deverão se inscrever no quadro social.

Artigo 5º - Poderá se inscrever como associado do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** toda pessoa física ou jurídica, interessada em colaborar para que o mesmo atinja seus objetivos.

Artigo 6º - O CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA" compõe-se de três categorias de associados, a saber: associado fundador, associado contribuinte e associado colaborador.

Parágrafo 1º - Associado fundador - É aquele que participou, de acordo com sua capacidade contributiva, para a fundação do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**.

Parágrafo 2º - Associado contribuinte - É aquele que contribui com o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** mensalmente, podendo ser esta contribuição em dinheiro ou em espécie.

Parágrafo 3º - Associado colaborador - É aquele que auxilia espontaneamente o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** com o seu trabalho, participando de atividades desenvolvidas.

Parágrafo 4º - Terão direito de votar e serem votados em assembleias os "associados fundadores" e "associados contribuintes" que estiverem em dia com as suas contribuições mensais junto à entidade.

Artigo 7º - Os associados do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** não responderão pessoal ou subsidiariamente os seus encargos.

Artigo 8º - Os associados obrigam-se a pugnar pelo progresso e desenvolvimento do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, bem como para a consecução de seus fins.

Artigo 9º - Será excluído do quadro social o associado que venha infringir os princípios que norteiam os objetivos e as finalidades do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**.

Artigo 10 - O pedido de demissão do associado deverá ser encaminhado pôr escrito ao Presidente da entidade, a qual somente será concedida se o associado estiver em dia com suas obrigações sociais.

Artigo 11 - A Diretoria decidirá sobre a exclusão do associado que deixar de cumprir suas obrigações sociais e financeiras dentro do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, no prazo de trinta (30) dias, após ter sido notificado pelo Tesoureiro.

Artigo 12 - São deveres dos associados:

- a) Cumprir o estatuto e regulamentos e trabalhar pelos objetivos e finalidades do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- b) Pagar pontualmente as contribuições que lhes couber;
- c) Comparecer as Assembleias Gerais e Ordinárias ou outras reuniões quando convocados;
- d) Respeitar e fazer cumprir este Estatuto, os regulamentos internos, bem como as decisões da Assembleia Geral.

Artigo 13 - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado, nos casos permitidos por este Estatuto. No caso de pessoa jurídica este direito será exercido pelo representante legal da mesma;
- b) Participar das reuniões e apresentar sugestões no sentido de melhorar a atuação do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, para melhor atingir seus objetivos.



CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Artigo 14 - São órgãos diretivos do CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA".

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Deliberativo;
- d) Conselho Fiscal.

Artigo 15 - A *Assembleia Geral* será constituída pelos associados "fundador" e "contribuinte" em pleno gozo de seus direitos e compete a ela:

- a) A apresentação das atividades que estão sendo desenvolvidas pela instituição, com a exibição de relatórios aos associados, bem como para as decisões de caráter programático e político administrativo;
- b) Apreciação das contas anuais da Diretoria;
- c) Autorizar a alienação de bens imóveis da entidade;
- d) Deliberar, quando for o caso, sobre a extinção da entidade, determinando o destino de seus bens;
- e) Eleger os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, mediante voto secreto;
- f) Alterar o Estatuto parcialmente ou totalmente e aprovar o regimento interno.

Artigo 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para a apreciação das contas da Diretoria referentes ao exercício anterior e votação sobre a previsão orçamentária para o novo exercício; para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Deliberativo, e extraordinariamente por convocação da Diretoria ou ainda por um grupo de associados, no gozo dos direitos estatutários, que constituam no mínimo um quinto (1/5) do quadro dos associados.

Parágrafo único - Só poderão participar das Assembleias Gerais os associados que estejam em dia com suas contribuições e demais obrigações sociais.

Artigo 17 - As convocações da Assembleia Geral serão feitas com antecedência mínima de sete (07) dias, que serão afixadas no quadro de avisos do CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA", delas constando obrigatoriamente a *Ordem do Dia*, local, dia e hora da reunião, e se instalará em primeira convocação com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados.

Parágrafo 1º - Além do edital que será afixado na sede, os associados poderão ser convocados por meios eletrônicos, como e-mail e mensagens eletrônicas via celular.

Parágrafo 2º - As Assembleias Gerais somente deliberarão sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 3º - Não havendo número para a instalação, em primeira convocação, a Assembleia se instalará trinta (30) minutos após o horário designado para a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 4º - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" do artigo 15 será necessária a concordância de dois terços (2/3) dos presentes à assembleia especialmente convocada para a finalidade, devendo estar presentes em primeira convocação a maioria absoluta dos associados e um terço (1/3) em segunda convocação.

Artigo 18 - O *Conselho Deliberativo*, composto de seis (06) conselheiros e três (03) suplentes será formado por associados fundadores ou contribuintes, de notória reputação, que manifestem interesse pelo desenvolvimento do CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA", eleitos por um (02) anos.

Parágrafo 1º - O presidente do Conselho Deliberativo será eleito pelos seus pares.

Artigo 19- Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Eleger os membros da Diretoria mediante voto secreto;





- b) Auxiliar a Diretoria em todos os seus encargos;
- c) Emitir parecer sobre as contas da Diretoria, a serem submetidas à Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Diretoria e quando necessário para deliberar sobre matéria de sua competência.

Artigo 20 - A Diretoria compor-se-á de seis (06) membros efetivos, com mandato de dois (02) anos, podendo haver reeleição, os quais responderão pelos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º e 2º Secretário;
- d) 1º e 2º Tesoureiro.

Artigo 21 - Ao *Presidente* compete:

- a) Representar o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** em Juízo e fora dele, nos atos de sua vida social e jurídica, podendo constituir mandatários;
- b) Superintender o trabalho da Diretoria, assegurando-lhe o direito de veto nas deliberações da mesma;
- c) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- d) Convocar e presidir reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria e assinando com o 1º Secretário as respectivas atas;
- e) Exercer autoridade e assumir a responsabilidade da administração;
- f) Assinar juntamente com o 1º Secretário a correspondência e demais papéis relativos ao expediente da secretaria do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- g) Assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro, os cheques, ordens de pagamentos e demais papéis que envolvam responsabilidade financeira;
- h) Autorizar, pôr escrito as despesas e pagamentos, mantidas as restrições estatutárias;
- i) Cumprir e fazer cumprir as resoluções da Diretoria e da Assembleia Geral;
- j) Nomear, pôr solicitações dos membros da diretoria, colaboradores que se tornem necessários para o bom andamento de suas respectivas atribuições.

Artigo 22 - Ao *Vice-Presidente* compete substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Artigo 23 - Ao *1º Secretário* compete:

- a) Superintender e executar os trabalhos de secretaria, assinando com o Diretor Administrativo ou com o Presidente a correspondência e o expediente do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- b) Agendar e dirigir os serviços de secretaria;
- c) Redigir e assinar juntamente com o Presidente ou com o Vice Presidente toda correspondência;
- d) Manter a organização do registro de associados e do arquivo geral;
- e) Fazer publicar as convocações e avisos necessários;
- f) Lavrar as atas de reuniões, assinando-as com o Presidente;
- g) Organizar relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas pelo **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**.

Parágrafo Único - O 1º Secretário será auxiliado pelo 2º Secretário, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

Artigo 24 - Ao *1º Tesoureiro* compete:

- a) Superintender e executar os trabalhos de tesouraria e finanças, promovendo a cobrança das contribuições e outros créditos do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, tendo sob sua guarda os valores a ele pertencente;



Handwritten signatures and initials.



- b) Assinar com o presidente cheques e outros documentos que envolvam responsabilidade financeira ou patrimonial, elaborando os balancetes necessários;
- c) Efetuar pagamentos de despesas devidamente autorizadas;
- d) Organizar e submeter mensalmente à Diretoria os balanços e demonstrações do movimento de receita e despesas;
- e) Organizar e apresentar à Diretoria para posterior aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, o balanço do exercício findo com o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - O 1º Tesoureiro será auxiliado pelo 2º Tesoureiro, o qual assumirá o cargo em suas faltas ou impedimentos;

Artigo 25 - Compete à Diretoria:

- a) Administrar o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, arrecadando e aplicando os recursos com amplos poderes, dentro da finalidade social, no sentido da consecução de seus objetivos;
- b) Organizar ou modificar o regimento interno do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, submetendo-o à Assembleia Geral para homologação;
- c) Resolver sobre a admissão, exclusão e demissão de associados;
- d) Admitir e demitir funcionários, fixando-lhes remuneração e atribuições de serviços;
- e) Criar conforme as necessidades e o desenvolvimento do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, departamento não previstos neste Estatuto, nomeando associados para dirigi-los;
- f) Designar estabelecimentos bancários onde serão depositados os numerários do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- g) Reunir-se sempre que necessário, lavrando-se a respectiva ata;
- h) Apresentar relatório anual das atividades e sobre a situação do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- i) Criar Conselho Técnico cujos membros devem ser escolhidos em função de sua notória capacidade técnico-profissional, não havendo necessidade de serem estes associados do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;
- j) Implantar ações em defesa dos interesses coletivos ou difusos e direitos fundamentais, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- k) Manter a escrituração de seus livros contábeis e os arquivos em boa ordem, a fim de possibilitar a sua verificação a qualquer tempo;
- l) Estimular a frequência dos associados e a realização de atividades, visando alcançar as finalidades propostas.

Parágrafo 1º - O Conselho Deliberativo de que trata o artigo 18 será eleito pela Assembleia Geral, e terá ele o prazo de quinze (15) dias para eleger os membros da Diretoria, podendo esta eleição ocorrer na mesma assembleia que o eleger.

Parágrafo 2º - A Diretoria eleita entrará em exercício imediatamente após o término da vigência do mandato da diretoria anterior.

Artigo 26 - O *Conselho Fiscal* será composto de três (03) membros efetivos e de igual número de suplentes, com mandato de dois (02) anos, sendo sua eleição realizada concomitantemente com a eleição do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Diretoria e seus parentes até 3º grau.

Artigo 27 - É de competência do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar e examinar, a qualquer tempo e ao menos uma vez a cada três meses, os livros, documentos, saldos de caixa, contas bancárias, balancetes, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao rigoroso controle da situação financeira do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**;



- b) Dar parecer pör escrito sobre todos os assuntos de natureza econômica ou financeira que venham a ser submetido pela diretoria à Assembleia Geral;
- c) Convocar Assembleia Geral, extraordinariamente, quando ocorrerem fatos ou situações que possam comprometer a vida, o bom nome ou a estrutura do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**.

Artigo 28 - Nenhum cargo de Diretor, Conselheiro, associado, instituidores, benfeitores ou equivalente não receberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente a qualquer título ou forma, em razão das funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 29 - O membro da diretoria que deixar de cumprir com seus deveres, deixar de comparecer às reuniões sem justa razão, atrapalhando assim o bom andamento da entidade, depois de advertido, poderá ser afastado do cargo.

Parágrafo 1º - Em caso de afastamento de algum membro da Diretoria, a pedido ou pör demissão, assumirá o respectivo suplente, e, em caso de impedimento deste caberá à Assembleia Geral indicar um substituto.

Parágrafo 2º - Todo e qualquer afastamento de algum membro da Diretoria deverá ser documentado em ata de reunião da Diretoria quando for espontâneo e o respectivo substituto poder assumir, e de reunião da Assembleia Geral, quando for pör demissão ou quando o suplente não puder assumir.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da entidade, na prática de seus atos regulares de gestão, mas assumem esta responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou do Estatuto.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 30 - O patrimônio social do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** é constituído pör:

- a) Bens móveis e imóveis que o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** vier a possuir;
- b) Pelo excedente da receita sobre a despesa, apurado anualmente;
- c) Doações, heranças ou legados de pessoas naturais ou jurídicas;
- d) De convênios e subvenções do poder público.

Artigo 31 - A receita será constituída de:

- a) Contribuições de associados;
- b) Todas as somas resultantes de outras contribuições ou fontes de renda que o **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** vier a possuir ou criar;
- c) Doações, subvenções ou legados;
- d) Fundo municipal criado para esse fim;
- e) Recursos provenientes de convênios;
- f) Comercialização de produtos confeccionados em sua sede.

Parágrafo Único - Todos os recursos, renda e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no Território Nacional, para manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, a saber:

I - As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas;

II - Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e em havendo unidades prestadores de serviços a ela vinculados, no âmbito do Estado conessor;



Paulo

III - Não serão distribuídos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, os bens imóveis da entidade não poderão ser onerados, vendidos, permutados ou de qualquer forma alienados, sem autorização da Assembleia Geral;

IV - A instituição não é patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, família, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 32 - A Prestação de Contas da Entidade observará no mínimo:

- Os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as Certidões Negativas de Débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o paragrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 33 - O funcionamento dos diversos setores do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** ficará subordinado aos dispositivos e regimentos elaborados pela diretoria.

Artigo 34 - O **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** somente será dissolvido se deixar de funcionar por mais de um (01) ano por dificuldades insuperáveis que impeçam o cumprimento de suas finalidades, por decisão de no mínimo dois terços (2/3) dos associados com direito a voto, em Assembleia Geral convocada por solicitação fundamentada e subscrita por no mínimo dois terços (2/3) dos associados, no gozo de seus direitos sociais.

Artigo 35 - No caso de dissolução da entidade, seu patrimônio líquido reverterá em benefício de entidade assistencial congênere do município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, e, não havendo, outra entidade assistencial congênere, que seja devidamente legalizada, e com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, devendo sempre a instituição beneficiária da destinação dos bens estar registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 36 - O **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** poderá celebrar convênios com Poderes Públicos ou com outras entidades assistenciais, bem como filiar-se a ligas ou federações, a juízo do Conselho Deliberativo.

Artigo 37 - São expressamente vedadas todas e quaisquer iniciativas ou manifestações de caráter político partidário e religioso, em nome do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** ou em seu meio.

Artigo 38 - É vedado a qualquer associado angariar fundos em nome do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"**, sem a devida autorização da Diretoria.

Artigo 39 - O exercício social do **CENTRO COMUNITÁRIO "SEMENTE DA VIDA"** encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo assim com o ano civil.

Artigo 40 - O Presente Estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em partes, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em

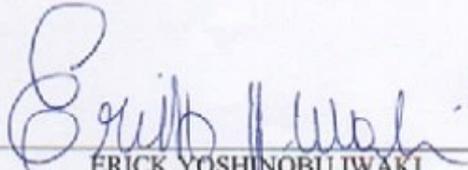




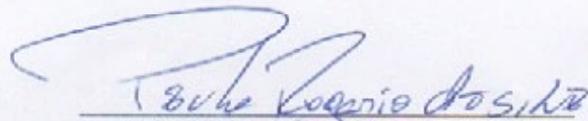
vigor a partir do registro no Cartório competente, já adaptado às disposições do novo Código Civil (artigo 53 e 2031, lei 10.406/02).

Artigo 41 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Assembleia Geral.

Junqueirópolis, 11 de dezembro 2019.



ERICK YOSHINOBU IWAKI
Presidente



PAULO ROGERIO DA SILVA
OAB/SP 378676

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNQUEIRÓPOLIS-SP
Tabelão: Balsa Mathias Salle | Quinzinho da Cunha, 910 - Junqueirópolis/SP - Tel.: (18) 3841-1152

Reconheço por este meio as seguintes assinaturas: 01 firma de ERICK YOSHINOBU IWAKI, 01 firma de PAULO ROGERIO DA SILVA, em documento sem valor reconhecido desta data.

Junqueirópolis, 11 de dezembro de 2019. 90896/100-15
R\$ 12,34

03114400105 - ESU
CARILLA CARVALHO

Válido somente com o Selo de Autenticação



Carilla Carvalho
ESCREVENTE

OFICIAL DE REG. TIT E DOC. E PESSOA JURIDICA DE JUNQUEIRÓPOLIS
Protocolado e Microfilmado sob o nº 1025 em 17/12/2019
Registrado sob o nº 165 e Av. Sob nº 15 em 02/01/2020

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Trib.	Iss	MP	Desp.	Total
88,83	25,19	17,24	4,88	6,08	1,77	4,25	18,51	166,33

Raira Fernandes Martinez, Escrevente

Raira Fernandes Martinez
Escrevente



2-14

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS OFERTADOS 2023

1 - Identificação:

ENTIDADE: **Centro Comunitário Semente da Vida**

CNPJ: **03.136.386/0001-51**

ENDEREÇO/CEP: **Rua Curitiba nº 262 CEP: 17.890-000**

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: **Marcos Antônio Nazário (Presidente)**

COORDENADORA/ ASSISTENTE SOCIAL: **Sheila Mara Gatti Sampaio**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **janeiro a dezembro de 2023**

2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Média de atendimento: 160 jovens mensalmente, de março a dezembro de 2023.

Durante o primeiro quadrimestre de 2022, foram atendidos em média 120 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento (SCFV), neste período as principais ações realizadas foram, reuniões de alinhamento da equipe e organização das atividades a serem ofertadas, visitas institucionais ao Instituto Novo Amanhecer no município de Dracena e a Instituição CAPAZ no município de Adamantina, visando o aprimoramento do serviço prestado através do diálogo e troca com as Organizações Sociais.

Nos dias 16 e 17 de fevereiro ocorreram as reuniões iniciais com os responsáveis, onde foi apresentado os objetivos do serviço, regras gerais do equipamento, os projetos e atividades propostas e também a equipe de trabalho.

No dia 24 de fevereiro ocorreu em parceria com o SEBRAE o “Curso de Atendimento ao Cliente” com carga horária de 4 horas, para jovens maiores de 18 anos, com intuito de promover capacitação profissional, facilitando desta forma sua inserção no mercado de trabalho, outrossim a oferta de capacitação e enriquecimento profissional aos que já encontram-se inseridos no mercado de trabalho.

No dia 08 de março iniciamos as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que ocorreram as terças, quartas, quintas e sextas- feiras, no período da manhã das 9h às 11h, e as terças e quartas- feiras, no período da tarde, das 14h



às 17h10, as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além da busca à valorização da pluralidade e singularidade da condição juvenil.

No mês de abril de 2022, aconteceu a comemoração da Páscoa, onde os jovens foram convidados a refletir acerca das transformações necessárias, metas, objetivos, sonhos e projeto de vida.

No segundo quadrimestre aconteceram as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o público de 15 a 17 anos, frequentou o serviço de terça a sexta- feira das 09h às 11h, enquanto os adolescentes de 12 a 14 anos, participam das atividades as terças e quartas- feiras, das 14 às 17 horas, o horário de permanência dos jovens no ano de 2022 foi reformulado devido ao início do ensino estadual integral.

Nos encontros os jovens tem acesso a conteúdo que oportunizam o desenvolvimento integral dos adolescentes, constituindo um espaço de convivência e formação para a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia dos mesmos. Esses encontros fundamentam-se em três eixos norteadores: **“Direito de Ser”**, **“Direito de Conviver”** e **“Direito de Participação”**, as temáticas abordadas são definidas de acordo com as necessidades apresentadas pelo público alvo, algumas temáticas abordadas, “Formação do Eu”, “Sonhos”, “Talentos”, “Projeto de Vida”, “Criatividade”, “Gênero”, “Sexualidade”, “Saúde Mental” entre outros.

Durante o último quadrimestre do ano de 2022, aconteceram as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o público de 15 a 17 anos, iniciou o processo de integração com o “mercado de trabalho” e passaram a discutir assuntos que favoreçam sua inserção nas empresas parceiras, como “Ética Profissional”, “Comunicação”, “Relação Interpessoal na Empresa”, “Saúde Mental e Trabalho” entre outros.

Em relação ao público de 12 a 14 anos, o conteúdo abordado oportuniza o desenvolvimento integral dos adolescentes, constituindo um espaço de convivência e formação para a participação e cidadania, estimulando e desenvolvendo o protagonismo e a autonomia dos mesmos.

Durante o ano de 2022, contamos com a parceria e colaboração de diversos setores da rede de atendimento do município, a seguir o registro das atividades.

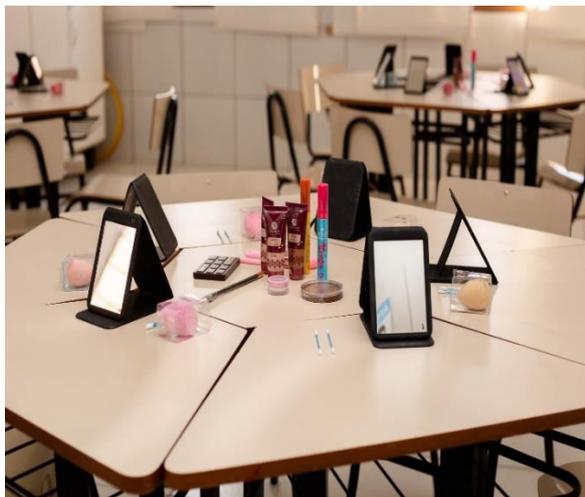
Eixo SER:



- ✚ Oficina de “**Sexualidade e Higiene**”, ao finalizarmos a atividade foi distribuído camisinha aos meninos e kits de higiene a todos os jovens, contendo antitranspirantes, creme dental, escova de dente, cortador de unha e pente.



- ✚ Oficina “**Dia da Beleza**”, as jovens participaram de um curso de automaquagem, durante a atividade refletimos a respeito da beleza “única” que existe em cada uma de nós, ademais os prejuízos que os padrões de beleza estabelecidos pela sociedade despertam em nossa saúde física e mental, para finalizar todas as jovens participaram de um ensaio fotográfico.



- ✚ Oficina **“Rosa Empoderada”**, espaço de reflexão com o intuito de dialogar acerca de empoderamento feminino, autoestima e valorização com as jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



Eixo: CONVIVER

- ✚ Palestra **“Combate ao Abuso e a Exploração de Crianças e Adolescentes”**, em parceria com o CREAS.



- ✚ Realização da Oficina **“Crescendo e Empreendendo”** em parceria com o SEBRAE- SP.





✚ **“Festa Julina”** a festa encerrou as atividades interativas e contou com brincadeiras e músicas, com intuito de resgatar a cultura popular brasileira.



✚ **“Interação Esportiva”** espaço de lazer e recreação para os jovens participantes do SCFV.



Fotos extraídas da rede social Instagram.



- ✚ Projeto **EUVEJO#3** fotografar é a arte de “reproduzir memórias”, o concurso fotográfico **EU VEJO**, tem como objetivo resgatar as memórias afetivas dos jovens e enaltecer as belezas do nosso município, foram selecionados 12 registros, que farão parte de uma exposição itinerante, além disso, foi disponibilizado premiação aos jovens responsáveis pelas fotos selecionadas, pelo júri técnico (fotógrafos) e júri popular (comunidade).



Observação: Pequena amostra das fotos selecionadas através do projeto.

- ✚ “Capacitação Equipe Semente da Vida” com intuito de enriquecer o trabalho desenvolvido pelo Semente da Vida, foi proporcionado aos colaboradores esse espaço de reflexão e aprendizados, durante os encontros reformulamos os instrumentais utilizados e as metodologia aplicadas em algumas atividades.



- ✚ “Sementes do Saber” atividade de caráter educativo voltada ao desenvolvimento da autoconfiança intelectual dos jovens, dessa maneira os motivando a atingirem o máximo do seu potencial, reconhecendo o aproveitamento pedagógico como fundamental a sua evolução, tal oficina trata-se de uma atividade **complementar** desenvolvida devido à necessidade apresentada pelos participantes, os encontros acontecem semanalmente com carga horária de 2 (duas) horas cada encontro.

Período: Agosto a Dezembro de 2022.



- ✚ Projeto “SER EQUIPE” projeto desenvolvido para estimular a autonomia, resolução de conflitos, criatividade, liderança e parâmetros de trabalho em equipe com os adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 17 anos.

Apresentação Temática: “Drogas”





Apresentação tema **“Solidariedade”**



Participação Especial: Coral do CCI

Apresentação tema **“Era uma vez outra vez”**



Apresentação Final: Auditório Aparecida Ikeda.



- ✚ Palestra socioeducativa com a temática “Setembro Amarelo”, em parceria com o CAPS.



- ✚ Passeio Recreativo “Thermas Acqualinda”, premiação do projeto **SER EQUIPE** (financiado com repasse Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA).



- ✚ Passeio Recreativo “Prudenshopping”, todos os jovens serviço de convivência, financiado com repasse Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA).



- ✚ Almoço de Encerramento das atividades no “**GREMIO SÃO FRANCISCO**”, participaram os jovens que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Qualificação e Aprendizagem (PQA), entrega dos certificados de participação e conclusão dos módulos.



TURMA: TEAM LIONS



TURMA: ALCATÉIA



TURMA: DIVAS DE ROSA



Observação: Os nomes do grupo foram criados pelos adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 17 anos.

Eixo: PARTICIPAR

- ✚ Palestra “**Comunicação e Expressão**” para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os jovens de 15 a 17 anos.



- ✚ “**INCLUSÃO DIGITAL**” atividades de caráter educativo, oportunizando aos jovens acesso aos meios tecnológicos garantindo a inclusão digital, público alvo, jovens que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 15 a 17 anos.

Período: março a dezembro de 2022.





- ✚ Participação da Passeata de “**Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, em parceria com a rede de atendimento.



- ✚ Palestras de caráter socioeducativo “**Perfil Comportamental**” (módulo Integração com o Mercado de Trabalho) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos).





✚ Participação na XIIª Conferência Municipal Dos Direitos Das Criança E Adolescentes.



✚ Visita a “Câmara Municipal” de Junqueirópolis, projeto “Reflexões Políticas”.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIÇO: Programa de Qualificação e Aprendizagem- (PQA).

O Programa de Qualificação e Aprendizagem – PQA, cursos: Aprendizagem Comercial em Serviço de Escritório (CBO nº 4110-05) e Aprendizagem Comercial em Operação de Supermercado (CBO nº 5211-25), atualmente emprega 45 jovens em diversas empresas parceiras no município, esses jovens são contratados por 16 meses com seus direitos garantidos em legislação específica. O adolescente realiza as aulas teóricas as segundas- feiras no Centro Comunitário Semente da Vida e a vivência organizacional nas empresas parceiras, totalizando carga horária mensal de 96 horas.

Além disso, ofertamos aos jovens com faixa etária de 18 a 24 anos, o curso Assistente Administrativo (CBO nº4110-10), que atualmente emprega 24 aprendizes, em empresa parceira, esses jovens são contratados por 14 meses com seus direitos garantidos em legislação específica. O jovem realiza as aulas teóricas as segundas- feiras no Centro Comunitário Semente e a vivência organizacional na empresa parceira, totalizando carga horária mensal de 144 horas.

Em relação à média de atendimento, os cursos teóricos **Aprendizagem Comercial em Serviço de Escritório e Operação de Supermercado**, atenderam mensalmente, em média 45 jovens, durante o período de março a dezembro de 2022.

Nos que diz respeito ao curso teórico **Assistente Administrativo**, os jovens passaram a frequentar no dia **28/11/2022**, com atendimento de 24 jovens mensalmente, todos eles referenciados a empresa Viterra.

O curso teórico é composto por disciplinas específicas de cada curso e também por disciplinas gerais que estimulam o desenvolvimento integral dos aprendizes. Durante o ano de 2022 ocorreram diversas atividades entre elas, visitas institucionais, “Projeto de Reflexões Políticas”, outrossim, palestras socioeducativas com as temáticas “Perfil Profissional”, “Comunicação e Autorresponsabilidade”, a seguir alguns registros.



✚ **“Visita Casa do Aprendiz Cidadão”** – buscando o aperfeiçoamento e a troca de experiências realizamos visita institucional a “Casa do Aprendiz Cidadão” no município de Presidente Prudente, a instituição é referência na execução do Programa de Qualificação e Aprendizagem (PQA).



✚ **Palestra “Segurança no ambiente de trabalho”** - como finalização da disciplina “Locais e Atividades Vedadas aos Aprendizes na Empresa” convidamos o técnico em segurança do trabalho Claudemir, para ministrar palestras aos jovens.



✚ **Projeto “Reflexões Políticas”** - Palestras ministradas por representantes dos Poderes “Executivo e Judiciário” e visita ao “Poder Legislativo”.





✚ Projeto de palestras socioeducativas com as temáticas **“Perfil Comportamental”**, **“Comunicação Eficaz na Empresa”** e **“Autorresponsabilidade”**.

Turmas: Aprendizagem Comercial em Serviço de Escritório e Aprendizagem Comercial em Operação de Supermercado.



- ✚ Almoço de Encerramento das atividades no “**GREMIO SÃO FRANCISCO**”, participaram os jovens que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Qualificação e Aprendizagem (PQA).



ILUSTRAÇÕES GRÁFICA:

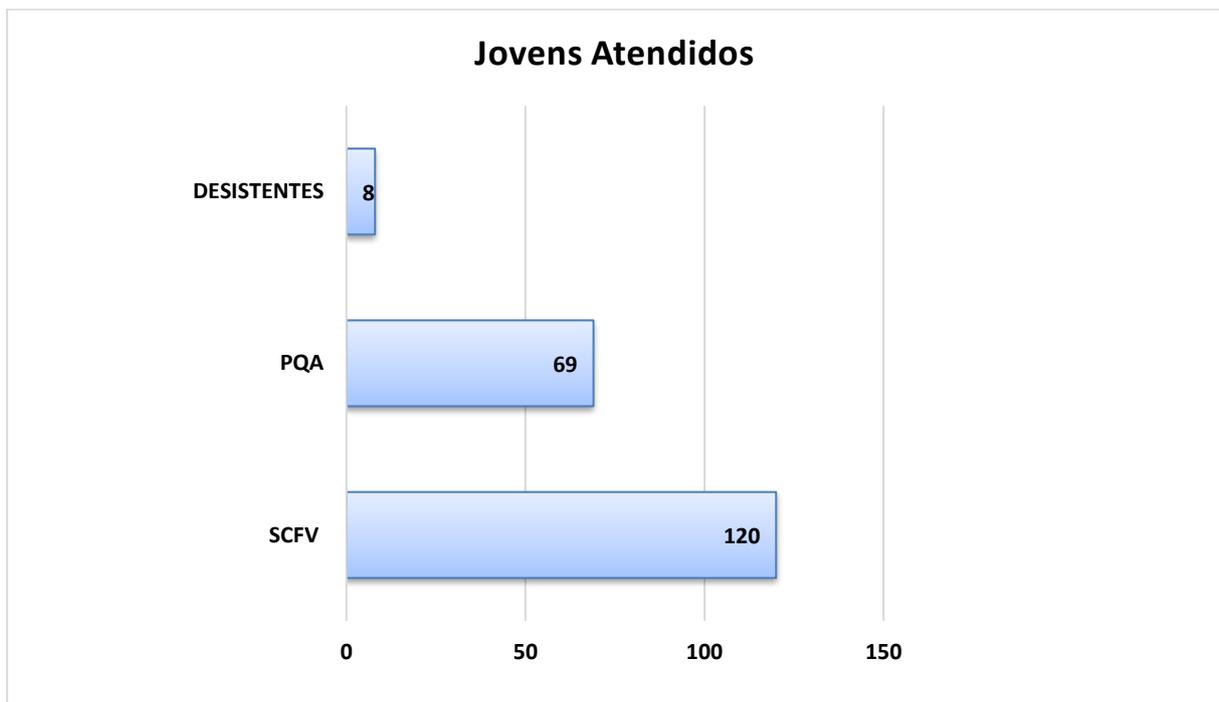
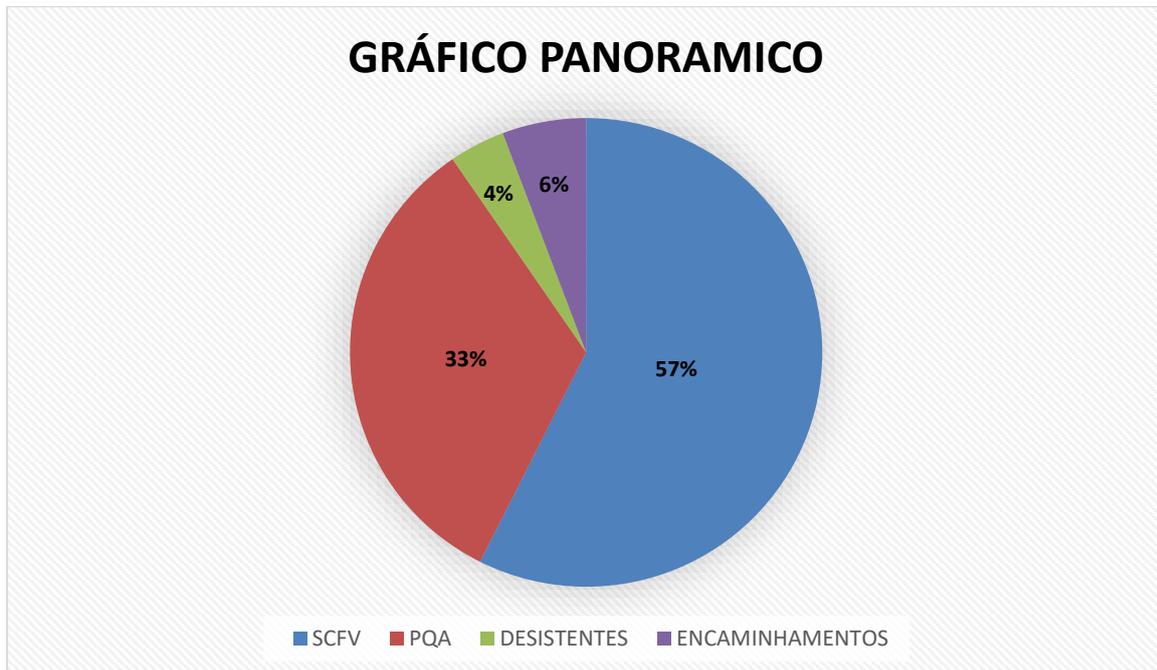


GRÁFICO PANORAMICO



A demanda reprimida é referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 12 a 14 anos.

✚ RECURSOS HUMANOS:

- 1 -Assistente Social/ Coordenadora
- 1- Assistente Social
- 1- Auxiliar administrativo
- 3 -Orientadoras Sociais
- 4- Prestadores de Serviços (Instrutor aula de informática e Instrutores PQA)
- 2-Auxiliar de Serviços Gerais
- 2- Aprendizes.

✚ PONTOS FACILITADORES:

Apoio do Poder Público em relação aos Repasse Financeiros e a articulação entre a rede de atendimento.

✚ AVALIAÇÃO:

Durante o terceiro quadrimestre (setembro a dezembro de 2022), ocorreram poucas desistências em relação ao número inicial de participantes. É possível observar êxito nas atividades desenvolvidas e propostas pelo Semente da Vida, através da adesão dos jovens no





CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA

Rua Curitiba, 262 - Centro – Junqueirópolis -SP

CEP: 17.890-000 Tel.: (18)3841-2055

E-mail: semente.vida@gmail.com

CNPJ/MF: 03.136.386/0001-51

serviço, e também considerando o desenvolvimento de potencialidades observado pela equipe técnica.

+ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as ações realizadas estão disponíveis em nossas mídias sociais:

Pagina no Facebook

<https://www.facebook.com/ccsementeda vida>

Instagram

[https://www.instagram.com/ccsementeoficial/?hl=pt-br.](https://www.instagram.com/ccsementeoficial/?hl=pt-br)

Junqueirópolis, 30 de abril de 2025.

Jaqueline Requena Alves de Paula
Assistente Social
CRESS: 63.468



DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS OFERTADOS 2024

1 - Identificação:

ENTIDADE: **Centro Comunitário Semente da Vida**

CNPJ: **03.136.386/0001-51**

ENDEREÇO/CEP: **Rua Curitiba nº 262 CEP: 17.890-005**

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: **Marcos Antônio Nazário (Presidente)**

COORDENADORA/ ASSISTENTE SOCIAL: **Sheila Mara Gatti Sampaio**

ASSISTENTE SOCIAL: **Jaqueline Requena Alves de Paula**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **janeiro a dezembro de 2024**

2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Média de atendimento: 128 jovens mensalmente, de março a dezembro de 2024.

Durante o meses de janeiro e fevereiro de 2024, ocorreram o período de férias das orientadoras sociais, reuniões para planejamento das atividades, ademais atividades pontuais como reuniões da rede intersetorial.

No período de 09/01/2024 a 11/01/2024, aconteceram as inscrição para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do site institucional (**ccsementedavida.com.br**), no ano supramencionado obtivemos 251 jovens interessados em participar das atividades oferecidas por esta Organização Social.

Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, realizamos as reuniões iniciais com os responsáveis, onde foram apresentadas as regras gerais do equipamento e também apresentados os projetos e atividades a serem desenvolvidos no primeiro semestre, ademais, os objetivos institucionais.

No dia 28 de fevereiro de 2024, iniciamos as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os encontros ocorrem as quartas, quintas e sextas- feiras, para os jovens com faixa etária de 15 a 18 anos, no horário compreendido das 8h às 11h20 e as quartas e quintas- feiras, para os jovens com faixa etária de 12 a 14 anos, no horário compreendido das 14h às 17h30, as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento do protagonismo e a



autonomia juvenil, através de intervenções pautadas em experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além da busca à valorização da pluralidade e singularidade da condição juvenil. Atualmente o serviço é organizado a partir de três eixos norteadores: **“Eixo SER”, “Eixo CONVIVER” e “Eixo PARTICIPAR”**.

Nos meses de **março e abril de 2024**, aconteceram as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), durante esse período as atividades desenvolvidas tiveram como foco o estabelecimento de vínculos entre os jovens e equipe de trabalho.

No mês de abril de 2024, iniciamos os encontros do **“Grupo CLTS”**, os participantes dessa oficina, são os jovens que concluíram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Módulo Mercado de Trabalho, no ano de 2023, e neste ano são o público alvo das entrevistas de trabalho nas empresas parceiras, para cumprimento da cota de aprendizagem, os encontros são quinzenais, sempre às segundas-feiras, com duração de 1h30.

Durante o mês de maio de 2024, aconteceram ações referentes ao **Combate do Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes**, maio laranja, neste período o conceito **“VIOLÊNCIA”** foi amplamente discutido, ampliando os olhos dos jovens, as situações corriqueiras e cotidiana, que na maioria das vezes são “naturalizadas” pela sociedade, com intuito de prevenir e/ou superar situações de violência no ambiente intrafamiliar e comunitário.

No mês de julho de 2024, ocorreram ações de interação, convivência e recreação com os jovens participantes, nestas atividades buscamos fortalecer o envolvimento dos grupos, e também identificar as lideranças e outras potencialidades dos participantes, através de competições saudáveis, ademais trabalhar os ensinamentos que as “frustrações” podem proporcionar.

No mês de agosto de 2024, ocorreram ações do “Agosto Lilás”, neste mês foi ofertado atividades de conscientização acerca das violências contra a mulher, além disso, participamos do evento “Agosto Lilás” oferecido pelos equipamentos CRAS e CREAS do município.

Ainda nesse mês, os jovens de 12 a 14 anos, realizaram passeio recreativo, ao Cinema “Cine Hos”, localizado na cidade de Adamantina, onde prestigiaram o filme **“DIVERTIDAMENTE 2”**, encerramento da oficina de emoções.

No mês de setembro de 2024, foram oportunizadas aos jovens e seus familiares, ações relacionadas a saúde mental, tivemos como parceiros a equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste mês aconteceram atividades integrativas entre os públicos atendidos e também um bate-papo com os responsáveis, acerca da importância de estarem



atentos aos comportamentos dos jovens e que é essencial o acolhimento e fortalecimento do diálogo no ambiente intrafamiliar.

No mês de outubro de 2024, diversas atividades foram iniciadas, o **PROJETO JUNTOS**, ação em parceria com a **Escola Estadual Idene Rodrigues dos Santos**, neste projeto as educadoras e a assistente social do Centro Comunitário Semente da Vida, desenvolveram oficinas com os alunos do 9º anos, com as temáticas: Saúde Mental, Bullying, Perigos da Rede, Empatia e Autoconhecimento, os encontros ocorreram às segundas-feiras, na última aula do período escolar, durante o último trimestre do ano.

Além disso, o grupo de responsáveis **“CAMINHOS DE CONEXÃO”**, foi oferecido aos familiares do jovens, com faixa etária de 12 a 14 anos, ocorreram 5 encontros, com periodicidade quinzenal, no período noturno, com o objetivo de oferecer as famílias acompanhadas, espaços de reflexões acerca da parentalidade consciente e de autoconhecimento, priorizando a escuta ativa e empática, como encerramento desta ação aconteceu um delicioso e divertido **“CINEMA DA FAMÍLIA”**, onde foi exibido o filme **“FORJA”**.

Ademais, iniciamos os encontros do **“CURSO PREPARATÓRIO”**, para jovens com faixa etária de 18 a 22 anos, os jovens participam de atividades que oportunizam capacitação para sua inserção ao mercado de trabalho, através do Programa de Qualificação e Aprendizagem, esta ação é uma parceria, Semente da Vida, Prefeitura de Junqueirópolis e Viterra Bioenergia, a formatura dos jovens acontecerá em fevereiro de 2025.

Destacamos que nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ocorreram normalmente, com os jovens participantes com faixa etária de 12 a 17 anos.

No dia 03 de dezembro de 2024, os jovens de 15 a 17 anos, realizaram o passeio recreativo ao Cinema Cines Hos, no município de Adamantina-SP, o passeio foi **financiado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**.

No dia 13 de dezembro de 2024, ocorreu o passeio recreativo ao Parque Acqualinda, para a equipe vencedora do Projeto **“SER EQUIPE”**, atividade **financiada através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**.

Para finalizar, no mês de **dezembro** as atividades ocorreram normalmente até o dia 17/12/2024, neste mês realizamos as atividades de encerramento de ciclo e também a entrega dos certificados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Qualificação e Aprendizagem.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIÇO: Programa de Qualificação e Aprendizagem- (PQA).

Além das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, informamos que as atividades do Programa de Qualificação e Aprendizagem (P.Q.A), **ocorreram no período de janeiro a dezembro de 2024**, as terças-feiras, no horário compreendido, das 7h30 às 13h30, durante esse ano oferecemos cursos teóricos, cadastrados nos arcos ocupacionais: Aprendizagem Comercial em Operação de Supermercado (CBO nº5211-25), Aprendizagem Comercial em Serviço de Escritório (CBO nº4110-05) e Assistente Administrativo (CBO nº 411010).

O Programa de Qualificação e Aprendizagem – PQA, cursos: Aprendizagem Comercial em Serviço de Escritório (CBO nº 4110-05) e Aprendizagem Comercial em Operação de Supermercado (CBO nº 5211-25), atualmente emprega em média 45 jovens em diversas empresas parceiras no município, esses jovens são contratados por 16 meses com seus direitos garantidos em legislação específica. O adolescente realiza as aulas teóricas as segundas-feiras no Centro Comunitário Semente da Vida e a vivência organizacional nas empresas parceiras, totalizando carga horária mensal de 96 horas.

Além disso, ofertamos aos jovens com faixa etária de 18 a 24 anos, o curso Assistente Administrativo (CBO nº4110-10), que atualmente emprega em média 28 aprendizes, em empresa parceira, esses jovens são contratados por 14 meses com seus direitos garantidos em legislação específica. O jovem realiza as aulas teóricas as segundas-feiras no Centro Comunitário Semente e a vivência organizacional na empresa parceira, totalizando carga horária mensal de 144 horas.

O curso teórico é composto por disciplinas específicas de cada curso e também por disciplinas gerais que estimulam o desenvolvimento integral dos aprendizes.

Durante o ano de 2024, contamos com a parceria e colaboração de diversos setores da rede de atendimento do município, a seguir alguns registros de algumas das atividades desenvolvidas

 **REGISTROS INSTITUCIONAIS:**



**✚ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
“JOVENS DE 12 A 14 ANOS.”**



✚ ENCERRAMENTO GRUPO “CAMINHOS DE CONEXÃO.”



**✚ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
“JOVENS DE 15 A 17 ANOS.”**







Formatura do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

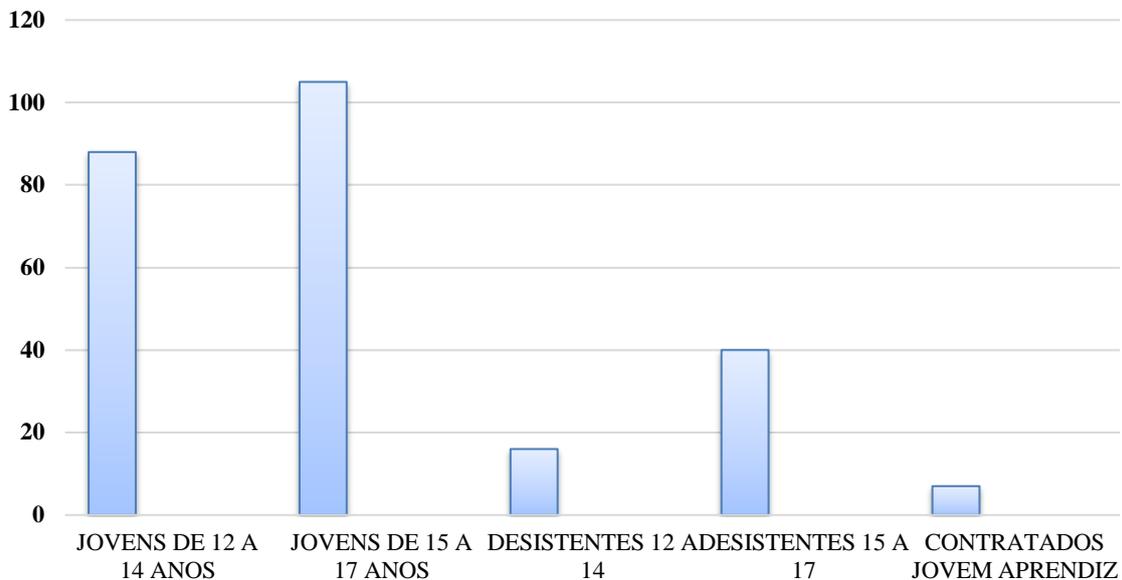


PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E APRENDIZAGEM- P.Q.A”

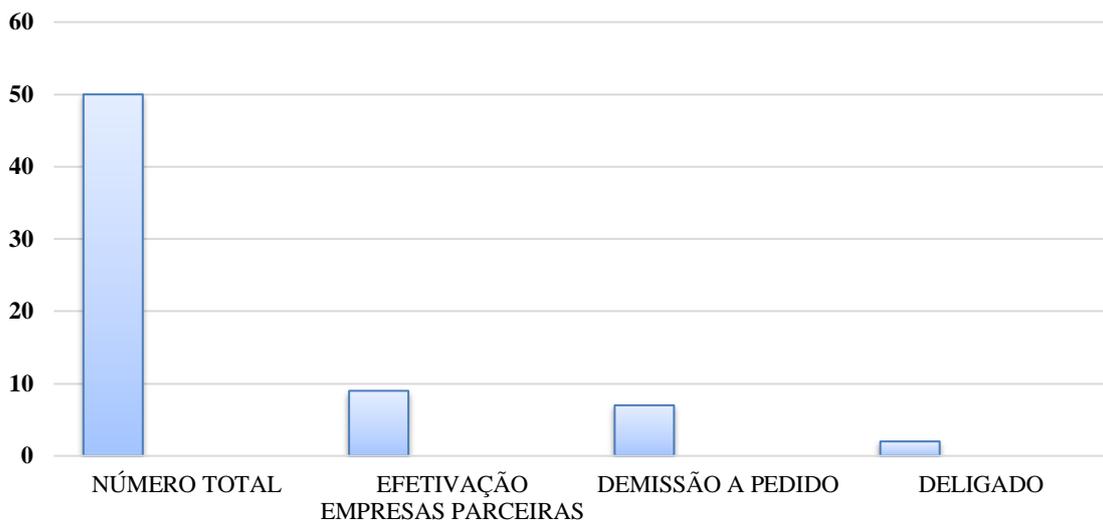


ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA



MONITORAMENTO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM



✚ RECURSOS HUMANOS:

- 1 -Assistente Social/ Coordenadora
- 1- Assistente Social
- 1- Auxiliar administrativo
- 3 -Orientadoras Sociais
- 2- Prestadores de Serviços (Instrutor aula de informática e Instrutora PQA)
- 3-Auxiliares de Serviços Gerais
- 1-Aprendiz

✚ PONTOS FACILITADORES:

Apoio do Poder Público em relação aos Repasse Financeiros e a articulação entre a rede de atendimento.

✚ AVALIAÇÃO:

Durante o ano de 2024, ocorreram 56 desistências em relação ao número inicial de participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V), em relação ao Programa de Qualificação e Aprendizagem (P.Q.A), houveram 7 pedidos de demissão e 2 desligamentos. Diante do exposto, é possível observar êxito nas atividades desenvolvidas e propostas pelo Semente da Vida, porém é necessário considerar que no ano supramencionado, houve um aumento significativo no número desistências dos jovens, após pesquisa de clima aplicada as maiores causas são: **o cansaço ou imediatismo para a entrada ao mercado de trabalho.**

✚ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as ações realizadas estão disponíveis em nossas mídias sociais:

Pagina no Facebook

<https://www.facebook.com/ccsementedavida>

Instagram

[https://www.instagram.com/ccsementeoficial/?hl=pt-br.](https://www.instagram.com/ccsementeoficial/?hl=pt-br)

Junqueirópolis, 30 de abril de 2025.

Jaqueline Requena Alves de Paula
CRESS 63.468

